



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 159, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 149/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de março de 2016, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital PRPPG nº 116, de 30 de agosto de 2021, torna pública a retificação do Edital PRPPG nº 149/2021.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRPPG Nº 149/2021

1.1 No item 1 do Edital PRPPG nº 149/2021, onde se lê:

Fernanda Melo Gomes	Introdução à Educação a Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
---------------------	-----------------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Metodologia da Pesquisa	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
---------------------	-------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Política e Sociedade	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis"
---------------------	----------------------	------------	--

--	--	--	--

Giseli Karenina Traesel	Introdução à Educação a Distância	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
-------------------------	-----------------------------------	------------	--

Giseli Karenina Traesel	Metodologia da Pesquisa	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alíneas "a", "b" e "c"
-------------------------	-------------------------	------------	--

Leia-se:

Fernanda Melo Gomes	Introdução à Educação a Distância	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	-----------------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Metodologia da Pesquisa	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	-------------------------	------------	--

Fernanda Melo Gomes	Política e Sociedade	Indeferida	Não foi atendido o requisito exigido para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "a" e "b". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória da formação mínima exigida para a vaga: "Curso de graduação em Ciência Política, Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social, Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis" nem possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
---------------------	----------------------	------------	---

Giseli Karenina Traesel	Introdução à Educação a Distância	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
-------------------------	-----------------------------------	------------	--

--	--	--	--

Giseli Karenina Traesel	Metodologia da Pesquisa	Indeferida	Não foi atendido o requisito para a candidatura, conforme o item 3.1 do Edital, alínea "b". O/A candidato/a não possui experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Educação Superior. A documentação comprobatória apresentada não atende a experiência de magistério da Educação Básica ou Educação Superior
-------------------------	-------------------------	------------	--

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Caberá recurso contra o indeferimento das inscrições dispostas no presente Edital.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 08 de outubro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 28/2021, retificada pela Retificação PRPPG nº 7/2021, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado via edital até o dia 14 de outubro de 2021.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital PRPPG nº 149/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pelo presente Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI

*Edital nº 159/2021/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 07 de Outubro de 2021.*